



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2021/2024  
<http://www.pibema.pr.gov.br>




## Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

### CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE IBEMA, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Art. 9º § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, tem a honra de convidar os munícipes para participarem da Audiência Pública de demonstração e avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício de 2022, que será realizada no dia 26 de Maio de 2022 às 18:00 horas, na Câmara Municipal de Ibema.

Contamos com sua presença.

  
Dionathan J. dos Santos  
Presidente do Legislativo



## Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ


### MOÇÃO DE APELO Nº 001/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBEMA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seus representantes legais, subscritores da presente proposição legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário, **APROVARAM**, em Sessão Ordinária do dia 23/05/2022, **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Jair Messias Bolsonaro para que realize a sanção do Projeto de Lei 2564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato, já aprovado pelo Congresso Nacional e que estabelece o Piso Salarial Nacional para os enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiros.

Dê-se ciência dessa Moção ao Excelentíssimo Senhor Jair Messias Bolsonaro, Presidente da República do Brasil, a Senhora Rita Sandra Franz, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná (COREN/PR), a Senhora Sabrina Renata Zanardi, Presidente da Subseção do Conselho Regional de Enfermagem (COREN/PR) de Cascavel, ao senhor Elton José Munchen Presidente Municipal do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, a Senhora Franciele Quadrado Lopes Kamchen, Coordenadora de Enfermagem UPA Brasília, ao Senhor Jonatan Scherer, Coordenador de Enfermagem UPA Veneza, a Senhora Adriana Couss, Coordenadora Enfermagem UPA Tancredo Neves, ao Senhor Eder Fernandes de Oliveira, Diretor de Enfermagem do CONSAMU, a Senhora Jéssica Adriane da Silva Zielinski, Coordenadora de Enfermagem Hospital de Retaguarda de Cascavel, ao Senhor Rafael Muniz de Oliveira, Diretor Geral do HUOP, ao Senhor Rodrigo Barcella, Diretor Administrativo do HUOP, a Senhora Sara Treccossi, Diretora de Enfermagem do HUOP, a Senhora Dariane Barbosa da Silva, representante dos Técnicos de Enfermagem HUOP.

É a Moção. Sala das Sessões.

Ibema, 23 de Maio de 2022.

  
Dionathan J. dos Santos

Presidente do Legislativo



## Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

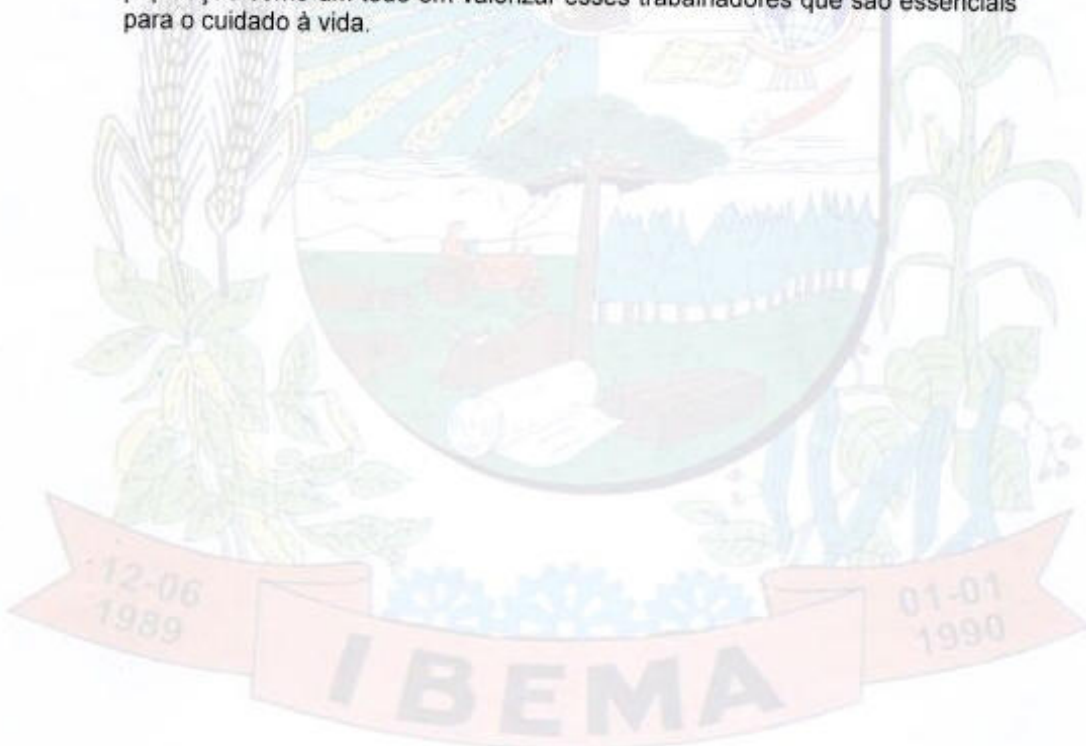
### Justificação.

Diante da pandemia de COVID-19, os profissionais de saúde ganharam notoriedade e foram aclamados como heróis, que de fato são, porém ainda há muita desvalorização das categorias profissionais que estão envolvidos no cuidado da saúde.

Ressalta-se em especial a situação dos profissionais da enfermagem, compreendido enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem que estão diretamente ligados a assistência e, até o presente momento ainda não possuem um piso nacional estabelecido a nível nacional. Por esta razão, é louvável o Projeto de Lei do Senador Fabiano Contarato que visa dar condições de trabalho e valorização desses profissionais, que foi aprovado no Congresso Nacional.

Por meio dessa Moção, buscamos conscientizar o Presidente da República, senhor Jair Messias Bolsonaro, para que ele sancione o projeto que estabelece o Piso Salarial Nacional dos Profissionais de Enfermagem, trazendo a devida valorização que estes trabalhadores merecem.

A votação expressiva em favor do projeto mostra a importância do mesmo para toda uma categoria de trabalhadores e traduz a vontade da população como um todo em valorizar esses trabalhadores que são essenciais para o cuidado à vida.





# Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO nº: 01/2022.

**SUMULA:** Dispõe sobre a alteração do artigo 5º do Regimento Câmara Municipal de Ibema/PR, e da outras providencias.

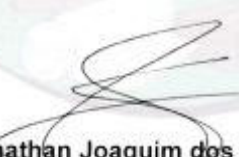
O Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

**Art. 1º:** Fica alterado o horário das Sessões Legislativas dispostas no artigo 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibema, passando a serem realizadas todas as segundas-feiras com início as **18h00min (dezoito) horas**.

**Art. 2º:** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Câmara de Ibema, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

  
Dionathan Joaquim dos Santos

Presidente